



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2023.



PRESIDÊNCIA: Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

SECRETARIA: Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às vinte e duas horas e cinquenta e dois minutos foi realizada a 6ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Com a presença dos vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Elias Marcelo Sleiman (Marcelo Sleiman), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), José Pedroso Bitencourt (Pedroso), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Rodrigo Rodrigues (Palhinha), Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo) e Silvio dos Santos (Silvio). Com a presença de todos os vereadores, o Presidente instalou a sessão com a apreciação dos seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar nº 9/2023, de iniciativa do Prefeito, dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023), para dar suporte na realização de demandas da Secretaria de Infraestrutura com a utilização de superávit financeiro. Fez uso da palavra o vereador Silvio. Referido projeto foi colocado em votação sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei Complementar nº 10/2023, de iniciativa do Prefeito, dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023), para dar suporte na realização de demandas da Secretaria de Educação com a utilização de superávit financeiro e excesso de arrecadação. Fez uso da palavra o vereador Silvio. Referido projeto foi colocado em votação sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei nº 41/2023, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, objetivando aquisição de viatura para a Guarda Civil Municipal. Fez uso da palavra o vereador Silvio. Referido projeto foi colocado em votação sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. 4) Projeto de Lei nº 44/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023), com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 623.000,00, para dar suporte na realização de demandas da Secretaria de Infraestrutura com a utilização de superávit financeiro. Fez uso da palavra o vereador Silvio. Referido projeto foi colocado em votação sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. 5) Projeto de Lei nº 45/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023), com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 18.799.282,08, para dar suporte na realização de demandas da Secretaria de Educação com a utilização de superávit financeiro e excesso de arrecadação. Fez uso da palavra o vereador Silvio. Referido projeto foi colocado em votação sendo aprovado pela unanimidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3CAA-5666-0Z38-JP61
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



dos vereadores. 6) Projeto de Lei nº 47/2023, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, objetivando a transferência de equipamentos para ações de proteção e defesa civil. Fez uso da palavra o vereador Silvio. Referido projeto foi colocado em votação sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins, Supervisora de Processo Legislativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida e pela 1º Secretária da Câmara Municipal, Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3CAA-5666-0Z38-JP61
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3CAA56660Z38JP61>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3CAA-5666-0Z38-JP61

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3CAA-5666-0Z38-JP61
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>